



EDITAL

-----ENGENHEIRO ANTÓNIO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

-----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2011.03.21**, tomou as seguintes deliberações:-----

<i>Assunto</i>	<i>Deliberação</i>	<i>Aprovado em Minuta</i>
1. Requalificação Ambiental de Bernardo – Abertura do Procedimento;	Aprovado, por unanimidade	SIM
2. Associação de Amigos de São Cristovão – Pedido de Apoio Logístico – IV Passeio de Moto 4;	Aprovado, por unanimidade	SIM
3. Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade;	Aprovado, por unanimidade	SIM
4. Centro de Saúde de Resende – Atribuição de Viatura.	Aprovado, por unanimidade	SIM

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo. -----

-----E eu, _____ Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Resende, 22 de Março de 2010.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António Borges)